

ACTA            DA            REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO  
DE 1992:-----

----- Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Francisco Bernardino Morais da Fonte, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, verificando-se a falta dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Abílio Sousa e Silva, Esaú Silva da Rocha e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) GEMINAÇÃO DA CIDADE DE VIANA COM A CIDADE JAPONESA SHIGARAKI E COM A CIDADE UCRANIANA DE IZMAIL:- A Câmara Municipal foi informada pelo seu Presidente de que estão a ser feitas diligências no sentido de virem a ser celebrados protocolos de geminação com as cidades indicadas em epígrafe. "A Câmara Municipal tomou conhecimento". (002) VISITA OFICIAL DO CHEFE DE ESTADO:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento da forma como decorreu a visita oficial a esta cidade do Chefe de Estado. (003) "CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA DESRATIZAÇÃO, DESINFECTIZAÇÃO E DESBARATIZAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO":- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe. Acerca das propostas admitidas ao concurso, foi prestada, pela Comissão para o efeito designada, a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu a Comissão de Avaliação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os

seguintes elementos: Arqt. José Jorge Carapeto, Eng. José Barbosa Viana; Dr. Neiva Marques. Foram presentes as seguintes propostas: 1. GASO - Esterilizadora, Lda. - 2.272.000\$00; 2. PESTOX - Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda. - 1.792.500\$00. Analisadas as propostas, parece-nos que a mais vantajosa é a da firma "PESTOX - Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda.", no valor de 1.792.500\$00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos) ao qual será acrescido o IVA (16%). Este concorrente, ainda apresenta uma proposta complementar, de custos de campanhas de sensibilização, que variam entre os 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos) e os 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), que eventualmente poderão ser do interesse municipal, na informação e divulgação destas acções. (a) José Jorge Carapeto (a) José Barbosa Viana (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à concorrente "PESTOX - Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda.", no valor de 1.792.500\$00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(004) EMPREITADA DE "REDE GERAL DE SANEAMENTO DE VIANA DO CASTELO - ORLA LITORAL - 2ª FASE - REDE DE PAÇÓ - AFIFE" --- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma, acerca do qual foi prestada pela empresa fiscalizadora da dita empreitada a informação, registada na Secção de Expediente Geral desta mesma Câmara sob o número 14.399 em 27 de Agosto findo, que seguidamente se transcreve:- "Em relação ao V. ofício D.O. 1118 de 92/08/05 que contém em anexo cópia da proposta de preços do Adjudicatário da obra em epígrafe, confirmamos que os preços apresentados são os já acordados, verbalmente, entre o Dono da Obra, o Adjudicatário e a Fiscalização, aquando da verificação "in loco" das condições de viabilidade do acesso alternativo.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma "Soares da Costa, S.A." ---- adjudicatária da aludida empreitada ---- trabalhos a mais nesta no montante de 2.265.000\$00 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(005) JARDIM DE INFÂNCIA DE SERRELEIS:-** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Serreleis nº JFS/150/992 de 02 de Junho passado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação:

"De acordo com o compromisso que a C.M. assumiu, aquando da abertura do Jardim de Infância desta freguesia no pavilhão pré-fabricado, foi elaborado um estudo que embora se possa considerar com algumas falhas, foi o possível, tendo em atenção a escassez do terreno, bem como o seu custo económico. Foi entretanto (na 1ª quinzena de Julho) mostrado particularmente ao Sr. Director Escolar, o qual não pôs obstáculos à sua realização. Desta forma penso que o valor de 12.000.000\$00 seria o valor real para concretizar a obra, mas atendendo a que a Junta de Freguesia assume a obra por um valor inferior de 10.000 contos (pois a obra será isenta de escrituras, garantias, etc.) parece-me ser de aceitar a proposta do Sr. Presidente da Junta. De salientar que a referida Junta assumiu e cumpriu a ampliação da escola primária, adjacente. À consideração superior. (a) Eng. Cristino". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Serreleis a construção do Jardim de Infância, mediante a transferência, por autos de medição, da verba de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para a mesma Freguesia. **(006) REPARAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DO NÚCLEO DE ESPANTAR EM MONTARIA**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Montaria a execução da obra indicada em epígrafe, mediante a transferência, por autos de medição, da verba de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para a mesma Freguesia. **(007) TAXA, PARA O ANO DE 1993, DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA SOBRE PRÉDIOS URBANOS**:- Foi presente o ofício número SA-1139, da presente data, da Mesa da Assembleia Municipal, a informar que aquela Assembleia, na reunião de 6 de Outubro corrente da sessão iniciada no dia 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 24 de Agosto último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar comunicar à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos a aludida deliberação da Assembleia Municipal, pela qual foi fixada em 1.3% a taxa a aplicar, no ano de 1993, na liquidação e cobrança da contribuição autárquica sobre prédios urbanos. **(008) AQUISIÇÃO DA DENOMINADA "QUINTA VELHA", NA FREGUESIA DE PORTUZELO**:- Foi presente o ofício número SA-1142, da presente data, da Mesa da Assembleia Municipal deste concelho, a informar que aquela Assembleia, na reunião de 6 de Outubro corrente da sessão iniciada no dia 30 de Setembro findo,

deliberou conceder a autorização solicitada por esta Câmara Municipal mediante deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 7 do referido mês de Setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer, nas condições constantes da mencionada deliberação camarária, a compra do aludido prédio a José Casimiro Pinto de Melo e Vasconcelos e mulher Cecília da Silva Lopes da Costa de Melo e Vasconcelos. **(009) POSTURA SOBRE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS**:- Foi presente o ofício número SA-1138, da presente data, da Mesa da Assembleia Municipal, a informar que aquela Assembleia, na reunião de 6 de Outubro corrente da sessão iniciada no dia 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 7 do referido mês de Setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar publicar os respectivos editais. **(010) POSTURA MUNICIPAL SOBRE PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS**:- Foi presente o ofício número SA-1140, da presente data, da Mesa da Assembleia Municipal, a informar que aquela Assembleia, na reunião de 6 de Outubro corrente da sessão iniciada no dia 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 7 do referido mês de Setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar publicar os respectivos editais. **(011) MATADOURO REGIONAL DO ALTO-MINHO, S.A.**:- Foi presente o ofício número SA-1141, da presente data, da Mesa da Assembleia Municipal, a informar que aquela Assembleia, na reunião de 6 de Outubro corrente da sessão iniciada no dia 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 15 de Julho último. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar daquela deliberação conhecimento àquela empresa. **(012) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA REDE GERAL DE SANEAMENTO DE VIANA DO CASTELO - INTERCEPTOR DA CIDADE (COLECTORES)" - TRABALHOS A MAIS**:- Foi presente o processo do concurso da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma, acerca do qual foi prestada pela empresa fiscalizadora da dita empreitada as

informações que seguidamente se transcrevem: "Junto enviamos a V. Exa. o ofício ST nº 318/92-512 de 92.09.04 do Empreiteiro da obra em epígrafe, ao qual está anexa a proposta nº 95 de 92.08.31. Sobre a mesma, a Fiscalização vem informar que o preço apresentado é considerado normal e corrente no mercado pelo que propomos a sua aceitação. Mais informamos que o aumento das dimensões interiores desta câmara de visita se deve ao facto de permitir a existência do contrapeso, da junta Gibault e da válvula de seccionamento  $\phi$  125 mm de descarga de emergência, para além da válvula de retenção já prevista. Alertamos ainda para o facto desta proposta (câmara com 3,00x1,40 m<sup>2</sup>) substituir a nº 78 de 92.04.06 (câmara com 1,20x1,50 m<sup>2</sup>). O valor global dos trabalhos a mais não previstos contemplados na proposta atrás referida é de Esc.: 187.500\$00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), sem IVA incluído." "Junto enviamos a V. Exa. o ofício ST nº 317/92-512 de 92.09.04 do Empreiteiro da obra em epígrafe, ao qual está anexa a proposta nº 93 de 92.09.04. Sobre a mesma, a Fiscalização vem informar que o preço apresentado, em nosso entender, é aceitável, uma vez que a referida tampa terá que ser feita por encomenda. O valor global dos trabalhos a mais não previstos contemplados na proposta atrás referida é de Esc.: 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos), sem IVA incluído." A Câmara Municipal, tomando em consideração as transcritas informações, deliberou, por unanimidade, adjudicar os mencionados trabalhos a mais à aludida firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelos referidos preços de 187.500\$00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos) e 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(013) ESTRADÃO DA VAL AO RODO**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Vilar de Murteda a execução da obra indicada em epígrafe, mediante a transferência, por autos de medição, da verba de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) para a mesma Freguesia. **(014) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Meixedo, um subsídio em espécie constituído por 15.000 cubos de granito, estimado em 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14.776, em 4 de Setembro findo); À

Comissão das Festas d'Agonia - 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); À Associação Desportiva Darquense, para as obras do parque desportivo, mediante autos de medição (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16.063, em 2 de Outubro corrente) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Deão, para as obras do pavilhão desportivo, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16.042, em 2 de Outubro corrente), mediante autos de medição - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Barroselas, para gradeamento em frente à escola nº 1 de Igreja (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15.836, em 29 de Setembro último) - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal; Para a Junta de Freguesia de Subportela, para obras junto da praia fluvial (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13.335, em 7 de Agosto findo) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); À Escola Desportiva de Viana, mediante protocolo, para atenuar as despesas com os espaços desportivos, 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a pagar em dez mensalidades de 300.000\$00 (trezentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Monserrate, destinado à Associação Nacional de Professores do Ensino Básico - 30.500\$00 (trinta mil e quinhentos escudos); À AIESEC (carta registada na Secção de Expediente Geral, sob o número 15934, em 29 de Setembro último) - 30.000\$00 (trinta mil escudos); À Associação de Estudantes da Escola Secundária de Santa Maria Maior (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15.650, no dia 24 de Setembro último) - 60.000\$00 (sessenta mil escudos); À Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo - 109.191\$00 (cento e nove mil cento e noventa e um escudos). **(015) VISITA DO CHEFE DO ESTADO - JANTAR OFERECIDO PELO MUNICÍPIO**:- Presente uma carta da AVIC - Irmãos Cunha, Lda., registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15.863, em 29 de Setembro último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar à AVIC - Irmãos Cunha, Lda., a importância de 2.971.900\$00 (dois milhões novecentos e setenta e um mil e novecentos escudos), no qual já se encontra incluído o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. **(016) AQUISIÇÃO DE UM FOGO, EM DARQUE**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir à Sociedade de Construções António Monteiro & C., Lda., um fogo com a

área de 77 m<sup>2</sup> de área bruta, situado no rés-do-chão dum edifício que aquela firma está a construir na freguesia de Darque, aquisição esta que é feita pelo preço de 4.355.811\$00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e onze escudos), à mencionada firma António Monteiro & C., Lda.

**(017) ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO LOCAL DAS ACTUAIS**

**LIXEIRAS DO ALTO MINHO E BAIXO CÁVADO**- Por isto não ter ficado a constar da acta

da reunião de dezoito de Maio último desta Câmara Municipal, na deliberação tomada acerca do assunto indicado em epígrafe, esta mesma Câmara, deliberou, por unanimidade, acrescentar àquela deliberação a de que a repartição de encargos do respectivo contrato é feita pela seguinte forma:

45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos) pelo orçamento deste Município para o ano em curso e 5.500.000\$00 (cinco milhões quinhentos mil escudos) pelo orçamento deste mesmo Município para o ano de 1993, valores estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

**(018) PROCESSOS DE LOTEAMENTO URBANO**- Processo número 114/5/81 em que

é requerente Luis Enes Fernandes Mina, para uma propriedade situada no lugar de Povoença, freguesia de Areosa, deste concelho. No seguimento do edital desta Câmara Municipal datado de 11 de Agosto

findo e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município a

parcela de terreno a seguir identificada: Parcela de terreno com a área de 25 m<sup>2</sup>, situada no lugar de Povoença, da freguesia de Viana do Castelo (Areosa), da cidade de Viana do Castelo, a confrontar de

Norte com lote número 6, de Sul com Carlos Alberto Caldas Cerqueira, de Nascente com lote número 6 e de Poente com domínio público municipal. Também no seguimento do edital desta Câmara

Municipal datado de 11 de Agosto findo e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, esta mesma Câmara deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal e integrar no

domínio privado do Município a parcela de terreno que a seguir se identifica: Parcela de terreno com a área de 100 m<sup>2</sup>, situada no lugar da Povoença, da freguesia de Viana do Castelo (Areosa), desta cidade

de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com lote número 14, de Sul com Carlos Alberto Caldas

Cerqueira, de Nascente com lote número 6 e de Poente com via pública. **(019) AQUISIÇÃO DE FOGOS AO IGAPHE**:- Presente o processo em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir ao IGAPHE-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado um fogo situado no Bairro da Escola Técnica, número noventa, segundo andar, direito, pelo preço de 2.999.000\$00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil escudos). **(019) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

**REFORÇO**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 03 - Outros edifícios; Artigo 08 - Outros; Número 03 - Complexo Turístico - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 03 - Outros edifícios; Artigo 01 - Instalações de Serviços; Número 02 - Ampliação do Museu Municipal - 8.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 03 - Outros edifícios; Artigo 05 - Escolas de Ensino Básico; Número 01 - Escola Cova/Meadela - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 04 - Construções diversas; Artigo 10 - Infraestruturas Tratamentos Resíduos Sólidos - 60.000 contos;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes; Grupo 03 - Sector Privado; Artigo 02 - Instituições; Número 01 - Subsídios; Alínea 04 - Para Fins de Interesse Turístico - 7.000 contos; **CONTRAPARTIDA**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 03 - Outros edifícios; Artigo 02 - Instalações desportivas e recreativas; Artigo 05 - Nova Piscina Municipal - 35.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 04 - Construções Diversas; Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares; Artigo 04 - Passagem Desnivelada a EN 13 - 43.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos; Grupo 04 - Construções Diversas; Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas; Artigo 04 - Arranjos Recintos Desportivos - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal; Grupo - 01 Remunerações Certas e Permanentes; Artigo 01 - Membros dos Órgãos Autárquicos - 7.000 contos. **(020) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**:- A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos proferidos pelo Presidente da Câmara: - O de 22 de Setembro findo, pelo qual adjudicou a Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., o transporte de areias do local da praia Norte em que vão ser construídos os armazéns municipais e quartel dos Bombeiros Municipais, conforme processo nº 1419/1992 da Secção de Aprovisionamento; - O de 1 de Outubro corrente, pelo qual mandou vender, em hasta pública, o prédio com a área de 1.075 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória sob o nº 00469, da freguesia de Anha. **(021) DESPACHOS**

**PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO**

**DESTA:-** O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente".

**(022) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.